

PORTARIA N.º 2018/2017

O Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Sul-Rio-Grandense, no uso das atribuições legais,

Considerando as disposições da Lei 12.772/2012, publicada no

DOU de 31/12/2012; e

Considerando, ainda, os pareceres favoráveis da Comissão Permanente de Pessoal Docente – CPPD, nº 204 e 205/2017, referente à avaliação para concessão da Aceleração da Promoção e da Retribuição por Titulação, homologados em 17 de julho de 2017.

RESOLVE

- 1. Conceder, a contar de 25/07/2017, Aceleração da Promoção à docente VANESSA LAGO MACHADO, para D III-01.
- 2. Conceder a Retribuição por Titulação (RT) à referida docente por ter apresentado os documentos comprobatórios de conclusão do Curso de Pós-Graduação em Computação Aplicada, em nível de Mestrado, pela Universidade de Passo Fundo, com efeitos financeiros a contar de 22 de fevereiro de 2017.

Pelotas, 26 de julho de 2017.

Adriane Maria Delgado Menezes

Viće-reitora Reitora em exercício